



MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria,
Arquitetura e Engenharia

Mocajuba/PA, 24 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - PARA NOVA LICITAÇÃO

O Município de Mocajuba – PA, realizou Convênio com o órgão Conveniente Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE cujo objeto trata-se da obra de Construção da **CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001** - Projeto Padrão FNDE Escola de Educação Infantil Tipo B - Convencional, (ID 27721), localizada na Rua Manoel de Sousa Furtado, s/n, Centro – Mocajuba - PA e teve seu valor previsto de R\$ 1.453.600,34 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, seicentos reais e trinta e quatro centavos).

A referida obra passou por um processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 004/2012 – PMM – TP, o contrato assinado com a empresa C F SOUSA COMERCIO & SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.571.328/0001-11, Contratada para a referida construção, conforme Termo de Compromisso PAC2 03644/2012, teve como valor contratado a importância de R\$ 1.441.254,82 (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Segundo o Contrato, o pagamento dos serviços seria efetuado através de crédito em conta corrente e sob medição, o prazo para execução inicialmente se deu a partir de 16/07/2012 e o término em 23/04/2013. Contudo a prefeitura aditivou o prazo por duas vezes:

1º Termo Aditivo de prazo com vigência de 24/04/2013 até 13/07/2015;

2º Termo Aditivo de prazo com a vigência de 13/07/2015 até 30/12/2016;



MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria,
Arquitetura e Engenharia

- **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Foi desembolsado pelo FNDE para a Prefeitura 71,12% de recursos correspondentes a R\$ 1.033.756,79 (um milhão trinta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) pela ag. 3745 - Conta Corrente 174351 - Banco Brasil. Não há saldo em conta nem saldo em fundos.

Os repasses à Contratada C F SOUSA COMERCIO & SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA ME totalizam **R\$ 618.832,38** (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) o que corresponde a 15,18% de execução da obra.

- **VISTORIAS/AFERIÇÕES**

Constam 37 vistorias inseridas no SIMEC, 10 realizadas pelo fiscal municipal Sr. CLAUDIO LUCIO MOREIRA CABRAL, a última na data de 30/12/2014, estava com status de obra em EXECUÇÃO e possuía 38,20% de execução física. Constam ainda 6 vistorias inseridas pelo fiscal responsável Sr. MARCUS ANDRE SILVA DA SILVA datada de 26/01/2015 até 15/08/2016, onde o percentual subiu de 38,20% para 94,60% de execução física. E que constam 19 vistorias pela fiscal municipal da época Sra. MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, sendo reajustado o percentual de execução, passando para 62,08% e colocando a obra com status de PARALISADA.

Que houveram 03 vistorias realizadas pela supervisão do FNDE, através do engenheiro Sr. JOEL DA COSTA VIANNA, a última datada de 09/08/2016, aferindo 62,08% de obra executada.

A Prefeitura de Mocajuba, através do Sr. COSME MACEDO PEREIRA na qualidade de representante legal, com intuito de concluir as obras inacabadas e entrega dos serviços da forma mais correta e célere, para melhor atendimento à população fará a publicação de novo edital para conclusão do objeto pactuado.



**MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria,
Arquitetura e Engenharia**

Informa-se que o projeto é do tipo: Escola Infantil - Tipo B, cadastrado com a versão do projeto e planilha no ano 2012, tinha como referência de custos os preços unitários disponíveis nas planilhas de Insumos e Composições do SINAPI de 2012.

Deste modo, para conclusão do objeto pactuado, foi atualizado a Planilha orçamentaria utilizando-se como referência de custos os preços unitários disponíveis nas planilhas de Insumos e Composições do SINAPI mês SETEMBRO de 2022, visto que o Termo de Compromisso se encontra vencido e o status de obra INACABADA, optou-se por adaptar alguns serviços de modo a baratear o custo total da obra para utilização de recursos do FUNDEB. Portanto, foi elaborada uma especificação técnica complementar de alteração dos serviços previstos em projeto.

Dentre a planilha inicial e atualizada estendeu-se um período de 10 (dez) anos, ocorrendo assim alteração e ou exclusões de itens da referência SINAPI, tendo esses, que serem readaptados e orçados através de composições unitárias (CPU), ou utilizando outras tabelas de referência como SEDOP (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Para). Compondo o BDI 28,00% conforme ACORDÃO TCU 2622/2013-para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Portanto, entende-se que: o Termo de Compromisso está VENCIDO desde a data de 19/12/2018 e que o valor inicialmente orçado de R\$ 1.453.600,34, pactuado no PAR pelo FNDE em 2012, encontra-se defasado e não é suficiente para a conclusão da obra. Que após a atualização da planilha orçamentária o custo total para conclusão da obra ficou em torno de R\$ 1.344.750,68 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).



**MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria,
Arquitetura e Engenharia**

Em conclusão encaminha-se para o setor jurídico, desta Prefeitura, para análise e manifestação sobre a possibilidade de nova licitação objetivando a conclusão de obra inacabada.



Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

MARUZA BAPTISTA
Arquiteta e urbanista
CAU 28510-2-A